

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

Reg 1757

11-7-1909

Mandado

15-7-909

212

CMP
AG

R

o PRESIDENTE

Dr. Camara Municipal (Porto)

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 10000 a que se refere a informação
de repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 632 n.º esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª de 22 de Julho de 1909

Por ordem do Chefe
M.º Brandão Junior

A Direcção Administrativa do
Hospital de Santo Antonio deagando proceder
a mudança do muro de vedação da Cerca
deste Hospital com a Praça do Duque de Beja
para o alinhamento da fachada do referido
Hospital queilha para a mencionada Praça
do Duque de Beja e não o podendo fazer sem
a respectiva licença, vem por este meio pe-
dir a D.ª Camara que seja permitida
proceder a demolicão do muro actual fa-
zendo com maderão e respectivo res-
guardo e vedação afim de impedir
qualquer accidente e assim assim proce-
der a construcção do novo muro no
alinhamento do edificio hospitalar.

Este novo muro tem a extensão de
sessenta e quatro metros e a altura total
de cinco metros, sendo tres em suporte
com o jorro de 5% e tendo a espessura

R.E.

REPARTIÇÃO

Registo. 1138

3-7-909

Licença N.º 937

de 22 de Julho de 1909

1138

na base ^m 1,50 e na ^m arista 0,81 e dis-
metros em elevação com a expressão
de 0,00. Necessitando desta já
proceder a esta construção

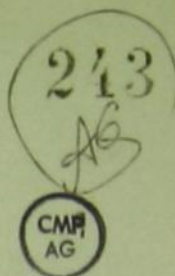
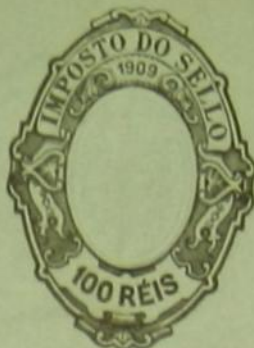
Para a ^m Câmara
se digue considero-se
a respectiva licença

E. N. M. e

Pork, 12 de julho de 1909

O Vogal,

Manoel S. L.



Exma. Camara Municipal do porto.

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre segurança dos operarios, pela execução da obra d'um muro de suporte que vae ter logar no Hospital de Santo Antonio na frente que dá para a Praça Duque de Beja, que é requerido á Exma. Camara do Porto. Mais declaro que o começo da obra terá logar no dia 20 de Julho de 1909.

Porto, 12 de Julho de 1909.

Antonio da Silva Moutinho

Reconheço a assignatura *supra*

Porto, 13 de Julho de 1909

Car. Táv. de S.



[Signature]

Registo { N.º 1138 (244)
Data 13-7-1929
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construção um muro de vedação

Requerente: Direcção Administrativa do Hospital Real de S. Antonio

Morada:

Situação da obra: p.º do Largo de São João

Responsavel: Antonio da Silva Monteiro (m. ob. dip.)

Está nos casos do art. 126 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idêntica

Projecto da obra: Este não precisa de concessão de licença.

Porto, 14 de julho de 1929
Ant. da Silva Monteiro

Condições a impôr:

Alinhamento: A. da oppatman. p. a. central

Nível de soleiras:

Deposito: 100 mil reis

Observações:

Plat. 16 m. p. do ent. 107
Ch. - F. de L.

Satisfaz, descendo, para, o m. de p. de L. com
solidade por o gigante da b. m. a.

15-VII-207

Pelo Ch. de Rep. m. a.

Maximilian B. m.

15-VII-207
M. m.



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 632

Despacho de 15 de *Julho* de 1909 { Dinheiro corrente... 10 \$ 000
 Papeis de credito... \$
 Total Rs... 10 \$ 000

Pela presente guia a Direcção Administrativa do Hospital Real de S.º Antonio entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis em dinheiro*.

como deposito de garantia ás condições *em que lhe foi concedida a licença n.º 937 d' esta data para proceder á mudança do muro de vedação da cerca d' este Hospital para o alinhamento da fachada do dito edificio, voltada para a Praça de Duque de Braga*.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 22 de *Julho* de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recbi a quantia de *dez mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 22 de *Julho* de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 22 de *Julho* de 1909

João de Deus Silva



246

N.º 937

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a' Direcção Administrativa do
Hospital Real de S.º Antonio
para que possa proceder á mudança do muro de
vedação da cerca d'este hospital para
o alinhamento da fachada do dito edifi-
cio voltada para a praça do Augusto de
Reis, tendo o dito muro a extensão de 64,0
contanto que a parte d'elle que é construi-
da a perpendicular seja consolidada com cin-
co pilares de alvenaria.
A impetrante sujeitar-se-ha ao alinha-
mento que lhe for designado.

Porto e Paços do Concelho, 22 de julho de 1909

Secretario, subscrevi.

Office - PRESIDENTE,

Cap. bandido de Piche

sta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

Registada,

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dez mil
reís conforme a guia n.º 682